

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)		<u>20/02/2026</u>
1. Órgão:	Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais deste município.	
2. Setor requisitante:	Prefeitura Municipal de Tocantinópolis e Fundos Municipais, bem como demais secretarias.	
3. Responsável pela Demanda:	Jair Teixeira Aguiar Secretário Municipal de Administração Walderice Santos Sousa Secretaria Executiva Administrativo do Fundo Municipal de Assistência Social Gizelle Silveira Santos Diretora Da Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde WALKIRIA CRISTINA RIBEIRO Assistente Administrativo do Fundo Municipal de Educação	
4. Objeto:	Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de frutas e verduras, destinadas ao atendimento das necessidades compreendendo a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades prevista no DFD.	
5. Fonte de recurso:	Recursos Próprios e convênios	
6. Justificativa	A aquisição do objeto constante deste processo, encontra respaldo na necessidade do Município de Tocantinópolis em realizar a aquisição de frutas e verduras naturais, visando o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades Escolares de Ensino pertencentes à Secretaria de Educação, nas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

	Unidades da Rede Municipal de Saúde, nas Unidades Pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social e nas Unidades Pertencentes à Prefeitura Municipal de Tocantinópolis. Justifica-se ainda à aquisição de frutas e verduras naturais, garantindo a melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional. Bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, o Município de Tocantinópolis vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços. Destaca-se, por fim, que os Quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos 02 (dois) anos e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento, pois a última aquisição do Registro de Preço garantirá saldo e até a conclusão de novo Procedimento Licitatório. A essencialidade se fundamenta nos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração Pública no caso de eventual paralisação da prestação dos serviços, e, nesse sentido, busca assegurar a integridade do patrimônio público e/ou manter o funcionamento de atividades finalísticas dos entes administrativos. A habitualidade, por sua vez, corresponde à necessidade permanente dos serviços que se objetiva contratar. Destaca-se que, portanto, os serviços continuados podem ser vários, desde que presentes os requisitos da essencialidade e habitualidade, não existindo um rol taxativo para essa caracterização, já que cada necessidade deve ser analisada dentro de cada contexto fático. O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste Município no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas unidades e órgãos usuários.
--	--

7. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/COMPRAS OU SERVIÇOS

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
O quantitativo estimado foi obtido através de solicitações dos Secretários Municipais. Os preços médios foram adquiridos através de cotações realizadas pelo setor de compras e pesquisa de preços. Os bens classificados como comuns possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021. A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base pesquisa de preços praticados pela Administração nos últimos dois anos (2024 e 2025), com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

8.Prazo de Contratação e Local de Entrega:	O prazo para a entrega dos itens será realizado conforme especificado no contrato.						
9. Prazo para pagamento:	A empresa contratada deverá emitir Fatura/Nota fiscal eletrônica correspondente aos itens entregues, sem rasuras, e o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega do veículo. As Notas Fiscais serão devidamente atestadas e vistoriadas, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela CONTRATADA, em conformidade com nota fiscal/fatura correspondente. O setor financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas e trabalhistas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.						
10. Informação de Dotação Orçamentária será informada no momento oportuno:							
10.1. Destaca-se que a aquisição dos itens mencionados anteriormente poderá ser custeada na dotação abaixo:							
Prefeitura Municipal de Tocantinópolis e Fundos Municipais.							
ITEN	PM	FME	FMS	FMAS	Quant.	UN.	Especificação
1	13	125	88	25	250	KG	ACELGA DE 1º QUALIDADE
2	15	150	105	30	300	MAÇO	ALFACE DE 1º QUALIDADE
3	30	300	210	60	600	KG	ABACATE DE 1º QUALIDADE
4	25	250	175	50	500	KG	ABOBRINHA VERDE DE 1º QUALIDADE
5	50	500	350	100	1000	KG	ABACAXI DE OTIMA QUALIDADE
6	50	500	350	100	1000	KG	BERINGELA LISA E FIRME
7	50	500	350	100	1000	KG	BETERRABA LISA
8	50	500	350	100	1000	KG	BANANA DE 1º QUALIDADE
9	50	500	350	100	1000	KG	BATATA DOCE LISA E FIRME
10	50	500	350	100	1000	KG	BATATA INGLESA LISA E FIRME

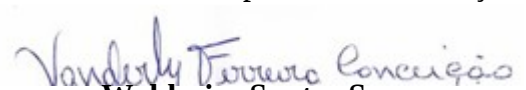
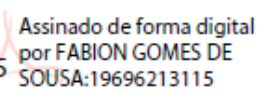
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

11	50	500	350	100	1000	KG	BRÓCOLIS DE 1º QUALIDADE
12	50	500	350	100	1000	KG	CEBOLA DE BOA QUALIDADE
13	50	500	350	100	1000	KG	CENOURA LISA E FIRME
14	50	500	350	100	1000	MAÇO	CHEIRO-VERDE DE 1º QUALIDADE
15	15	150	105	30	300	KG	COUVE FOLHA DE COR VERDE
16	35	350	245	70	700	KG	COUVE-FLOR DE 1º QUALIDADE
17	50	500	350	100	1000	KG	CHUCHU FIRME E COMPACTO
18	50	500	350	100	1000	KG	JILÓ DE 1º QUALIDADE
19	50	500	350	100	1000	KG	LARANJA DE OTIMA QUALIDADE
20	50	500	350	100	1000	KG	LIMÃO DE 1º QUALIDADE
21	50	500	350	100	1000	KG	MAÇA DE 1º QUALIDADE
22	50	500	350	100	1000	KG	MANDIOCA/MACAXEIRA INTEGRA
23	50	500	350	100	1000	KG	MELANCIA FRESCA DE 1º QUALIDADE
24	50	500	350	100	1000	KG	MAMÃO DE 1º QUALIDADE
25	50	500	350	100	1000	KG	MAMÃO FORMOSA DE 1º QUALIDADE
26	50	500	350	100	1000	KG	MELÃO AMARELO DE 1º QUALIDADE
27	40	400	280	80	800	KG	MAXIXE DE 1º QUALIDADE
28	50	500	350	100	1000	KG	PEPINO ÍNTEGROS COLORAÇÃO VERDE
29	50	500	350	100	1000	KG	MARACUJA 1º QUALIDADE

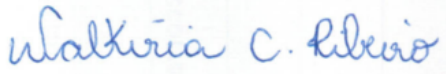
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

30	25	250	175	50	500	KG	PÊRA DE 1º QUALIDADE
31	5	50	35	10	100	KG	PIMENTÃO VERDE DE 1º QUALIDADE
32	5	50	35	10	100	KG	PIMENTA COLORIDO BANDEIJA
33	50	500	350	100	1000	KG	QUIABO DE 1º QUALIDADE
34	10	100	70	20	200	KG	RÚCULA DE 1º QUALIDADE
35	50	500	350	100	1000	KG	REPOLHO DE BOA QUALIDADE
36	10	100	70	20	200	KG	SALSA DE 1º QUALIDADE
37	50	500	350	100	1000	KG	TOMATE DE 1º QUALIDADE
38	50	500	350	100	1000	KG	TANGERINA FRESCA
39	50	500	350	100	1000	KG	UVA DE 1º QUALIDADE

12.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Solicitação:	Autorizo a abertura de procedimento licitatório
 Jair Teixeira Aguiar Secretário Municipal de Administração  Walderice Santos Sousa Secretaria Executiva Administrativo do Fundo Municipal de Assistência Social  Gizelle Silveira Santos Diretora da atenção primária Gizelle Silveira Santos Diretora Da Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde	 FABION GOMES DE SOUSA:19696213115 Assinado de forma digital por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115 Fabion Gomes de Sousa Prefeito Municipal MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA:35225556191 Assinado de forma digital por MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA:35225556191 Marly Pereira Monteiro Fonseca secretária municipal da educação VERONICA RUFINO DE MACEDO:56458231334 Assinado de forma digital por VERONICA RUFINO DE MACEDO:56458231334 Dados: 2025.10.24 10:15:15 -03'00' Verônica Rufino de Macedo Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

 WALKIRIA CRISTINA RIBEIRO Assistente Administrativo do Fundo Municipal de Educação	MARIA DA CONCEICAO MARINHO DE FARIAS REGO:30677076134 Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO MARINHO DE FARIAS REGO:30677076134 Maria da Conceição Marinho de Farias Rêgo Secretária Municipal da Saúde
RATIFICAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO:	
Declaro, como Secretário de Finanças e Arrecadação, para os fins do disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, que a presente despesa tem adequação orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.	
 Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel Secretária Municipal de Gabinete e Finanças Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel Secretária Municipal de Gabinete e Finanças	